



DECRETO Nº 076/2019

ANULA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 90/2019, dispensa de licitação nº 34/2019, com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 17 de junho de 2019.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (19.06.2019).


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

Fábio